



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



ORDEM DE SERVIÇO N° 59/2025
De 23 de Dezembro de 2025.

TRANSFERE a Servidora **Vanessa Mastella Soares**, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, GILMAR LAURINDO BELLINI no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere a servidora **Vanessa Mastella Soares**, CPF N°014XXX.XXX-05, cargo de Agente Administrativo, matricula nº 1752, Gabinete do Prefeito para Secretaria Municipal de Finanças, a partir da data de 18 de dezembro de 2025, Município de Boa Vista do Incra - RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 18 de dezembro de 2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal